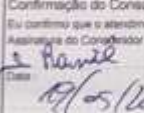


AO PROCON

Reclamação nº 26.03.0564.001.00071-3

GRUPO MIDEA-CARRIER DO BRASIL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 10.948.651/0001-61, com sede à Rua Berto Cirio, Nº 51 – São Luis – CEP: 92.420-030– Canoas – RS, vem respeitosamente a presença de Vossa Exclência, por seus advogados já devidamente constituídos, nos autos da Reclamação proposta por **MARIA TAMARA DA CUNHA MAXIMIANO**, informar que o cumprimento do acordo firmado.

ORDEM DE SERVIÇO	
	
Dados do Consumidor: Nome do Consumidor: MARIA TAMARA DA CUNHA MAXIMIANO Endereço: RUA 57, 254 JERISSATI 2, MARACANAUL CE Telefone: (11) 35.8286247865 021-55	
Ordem de Serviço: 31990000000000000000 Data de Abertura: 2024-06-11 Atendido por: INFORSERVICE Data de Agendamento:	
Dados do Produto:	
Modelo: MD-R175BONTAD12 Número de Série: Data de Compra: 2023-08-04 Local de Compra: Tipo de Atendimento: Out of Warranty Data de Expiração: 2024-08-02 Garantia Especial:	Seroma: Resumo/Acessórios: VISITA TÉCNICA - TRATA-SE DE CASO JUDICIAL. Devemos realizar a visita técnica, on-site, o técnico deverá analisar o produto e local de instalação do
Dados do Reparo:	
Verificação e Defeito: INVESTIGAÇÃO DE RAÍZES IMPOSSÍVEL FAZER O REPARO	Descrição do Reparo:
Informações de Peças:	
Informações de Cobrança:	
Mão de Obra: Custos de Peças: Outros:	Descrição:
Confirmação do Consumidor: Eu confirmo que o atendimento citado acima foi realizado no local. Assinatura do Consumidor:  Data: 19/05/26	
Assinatura do Técnico:  Data: 19/05/26	

Nestes termos, requer o arquivamento da presente reclamação.

Termos que,

Pede deferimento.

São Paulo, 2 de Julho de 2026

GRUPO MIDEA-CARRIER DO BRASIL

PROCESSO Nº 26.03.0564.001.00071-301

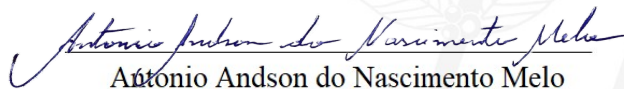
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, em 02 de julho de 2026 o fornecedor **MIDEA INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA.**, apresentou via e-mail esclarecimentos nos autos do processo em epígrafe.

Ademais, certifico que a presente reclamação já se encontra devidamente arquivada, tendo sido classificada como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 02 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446